



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 1050/2021

De 08 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Mariana Cristina Zuim Ramos**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, Matrícula n°1041 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

- Relativo ao quinquênio de 2015 a 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 08 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal